

PORTARIA Nº 065/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento datado de 09 de abril de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado KILDER BARRETO DE MENEZES no período de 01 à 30 de abril de 1997.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de abril de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO